

ATA DE REUNIÃO

A **FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A**, representada por: Fernanda Meneses Faria , Rôney S. Alvarenga e Angelo Soares, e o, **SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE – SINDIFERRO**, os diretores Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho, Cloves dos Santos Gomes, Edvaldo Lisboa de Cássia, Lorena Vanessa Mendes Lira; Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Milton Ferreira da Silva, Rui Pedro Barbosa de Agrela, Valter Vilas Boas Junior, Carlos Gomes Santos, Airton Plácido Santos, Jurandyr Almeida Lima, Guilhermano da Silva Filho, Waldir dos Santos Costa Filho, Gilsemar Aymberê Silva Borges, Ireneu Pereira dos Santos, João de Almeida Matos, José Wilson Oliveira da Silva, Wilson Pereira Santos e Marcos Silva Luz , reuniram-se em 02 de setembro 2020, às 13:30 horas através de videoconferência na plataforma “Teams”.

Fica registrado em ata que o Diretor, Manoel Cunha Filho está representando a Federação Interestadual dos Trabalhadores Ferroviários da CUT.

Iniciados os trabalhos, referentes a 3ª rodada de negociações do Acordo Coletivo de 2020/2021, foi ressaltado novamente por parte da empresa, que mesmo diante do atual cenário, os esforços nesta negociação coletiva 2020/2021, serão concentrados ao máximo, para se preservar as condições e benefícios do acordo coletivo atual que são muito robustos. Foi ressaltado também pela empresa que para o restante do segundo semestre e o cenário de 2021, será fundamental a busca de receitas adicionais e da gestão eficiente/contenção de custos, de maneira a proporcionar a sustentabilidade do negócio.

A empresa explicou ao sindicato detalhes sobre a proposta de renovação da cláusula de Alimentação, onde foi concentrado o repasse do percentual de ajuste no valor (tíquete alimentação / refeição) integralmente sobre o valor do tíquete alimentação, visto que este benefício é fornecido através de 12 (doze) créditos anuais. A empresa também reafirmou, aos sindicato que as cláusulas de jornada contidas na contraproposta entregue a entidade, **JORNADA NORMAL DA EQUIPAGEM DE TRENS, PRONTIDÃO, SOBREAviso, REGISTRO DE ATIVIDADES CATEGORIA C, BANCO DE HORAS, TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO, CONTROLE DE FREQUÊNCIA, INTERVALO DESCANSO E/OU ALIMENTAÇÃO**, e também a inclusão cláusula ponto por **PONTO POR EXCEÇÃO**.

O sindicato apresentou suas ponderações em relação a proposta da empresa sobre a renovação da cláusula **32ª.PRONTIDÃO e 33ª.SOBREAviso**. Com relação a Cláusula de Prontidão o sindicato e sugeriu a criação de um parágrafo para que a escala do dia seguinte não seja fornecida ao maquinista com menos de 10 horas de antecedência. A empresa informou que se prontifica, a discutir os casos específicos internamente entre a área de operações e o sindicato. A empresa ressalta que as escalas da Cat. C possuem características especiais conforme art. 239 da CLT, diferente das demais categorias, a empresa informa que as escalas programadas que

atendam às peculiaridades operacionais. Por parte do sindicato foi dito que a cláusula fica pendente. Em relação a cláusula **34ª. REGISTRO DE ATIVIDADES CATEGORIA C**, o sindicato ponderou a ausência das letras (a, b, c, d, e) referente ao parágrafo primeiro, a empresa informou que se trata de um erro material e que irá efetuar a correção. Por parte do sindicato foi dito que a cláusula fica pendente, até a correção da mesma. O próximo item discutido, foi em relação da renovação proposta pela empresa da cláusula **35ª. BANCO DE HORAS**, o sindicato informa que discorda da renovação desta cláusula pelo modelo de compensação de horas. A empresa ressaltou que as horas trabalhadas em folgas e feriados não vão para o banco de horas, e são que pagas no mês subsequente, e que as horas negativas quando não compensadas não são descontadas, e que não há como alterar a cláusula, mantendo sua proposta de renovação da mesma. Por parte do sindicato foi dito que a cláusula fica pendente.

A empresa informou ao sindicato que enviará uma proposta econômica, nesta quinta-feira dia 03/09/2020 até as 17:30h, de forma a preservar e equalizar a informação para todas as bases da empresa.

Fica estabelecido que a continuidade de discussões sobre o Acordo Coletivo 2020/2021, esta pré-agendada para os dias 09/09 (com objetivo de dar continuidade de discussão das cláusulas sociais e redação) as 14:00 e 16/09, às 09:00, através de videoconferência na plataforma "Teams", sendo de responsabilidade da empresa o envio dos convites da reunião.

Esta ata foi lavrada e assinada pelos representantes, em duas vias de igual teor e idêntica forma.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.



FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE – SINDIFERRO